



CAMÃRA MUNICIPAL DE TELEMÃCO BORBA

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 008/2026

Autoria do Poder Executivo

Mensagem nº 014/2026, de **05** de março de **2026** Súmula: “Altera a redação do §2º da Lei Complementar nº 074 de 30 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras ao Governo do Estado do Paraná.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo, que propõe a alteração do §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 074/2019, referente à doação de área de terras ao Governo do Estado do Paraná.

A proposta visa adequar os prazos para o início e a conclusão das obras no imóvel doado, considerando o avanço do projeto e a necessidade de garantir sua efetiva execução.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas analisar matérias relacionadas às obras e ao uso do espaço urbano.

No presente caso, a proposta trata apenas da adequação de prazos, não havendo alteração da finalidade da área já anteriormente aprovada. A medida mostra-se necessária para garantir a continuidade do projeto e sua efetiva execução.

Trata-se ainda de obra de interesse público, que trará benefícios à população. Não se verificam prejuízos ao Município, sendo a proposta adequada.

Diante do exposto, esta Comissão de Urbanismo e Obras Públicas manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2026.

HAMILTON APARECIDO MACHADO

PAULO CESAR DE OLIVEIRA- RELATOR

EDEGNALDO RODRIGUES DE LIMA - VOGAL